

fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 022/2020 - AMAE, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 090/2020 - AMAE, de 06/02/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 022/2020 - AMAE	CLARIT COMERCIAL EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	06/03/2020 à 05/03/2021

Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato 022/2020 - AMAE:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 022/2020 - AMAE, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 022/2020 - AMAE;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato 022/2020 - AMAE deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE ROSEMARY REBELO PEREIRA, Matrícula nº 0144339-048, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/03/2020, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 022/2020 - AMAE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM
Diretor-Presidente Interino - AMAE

PORTARIA Nº 041/2020 - AMAE, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 024/2020 - AMAE, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 075/2020 - AMAE, de 04/02/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 024/2020 - AMAE	MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS E SERVIÇOS LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL E UTENSÍLIOS.	06/03/2020 à 05/03/2021

Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato 024/2020 - AMAE:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 024/2020 - AMAE, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 024/2020 - AMAE;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato 024/2020 - AMAE deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE ROSEMARY REBELO PEREIRA, Matrícula nº 0144339-048, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/03/2020, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 024/2020 - AMAE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM
Diretor-Presidente Interino - AMAE

PORTARIA Nº 043/2020 - AMAE, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I, da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008,

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando, os termos do Memo. Nº 024/2020 GAB - AMAE/BELÉM, de 20/02/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias regulamentares, por necessidade de trabalho, concedido pela Portaria nº 083/2019 - GAB - AMAE/BELÉM, da servidora MYRIAM DE PAULA MORAIS DA SILVA (Mat. 1957910-027), ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada nesta Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE/BELÉM, referente ao período aquisitivo 17/08/2018 a 16/08/2019, marcados para os seguintes períodos: 15 (quinze) dias no período 20/02/2020 a 05/03/2020 e os 15(quinze) dias restantes no período 22/07/2020

a 05/08/2020, deixando para gozar os 15(quinze) dias ora suspensos, no período 19/06/2020 a 03/07/2020 e os 15(quinze) dias restantes em data oportuna
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM

Diretor-Presidente Interino - AMAE/PMB

Decreto nº 95.264/2019 - PMB - DOM Nº 13.905, de 03/01/2020

PORTARIA Nº 045 /2020 - AMAE, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 026/2020 - AMAE, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 0104/2020 - AMAE, de 11/02/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 026/2020 - AMAE	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	01/05/2020 à 30/04/2021

Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato 026/2020 - AMAE:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 026/2020 - AMAE, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 026/2020 - AMAE;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato 026/2020 - AMAE deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE ROSEMARY REBELO PEREIRA, Matrícula nº 0144339-048, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/05/2020, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 026/2020 - AMAE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM
Diretor-Presidente Interino - AMAE

PORTARIA Nº 046/2020-AMAE, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IV, da Lei Ordinária Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008 que transforma o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB, criado pela Lei nº 6.695, de 17 de junho de 1969, em Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE/BELÉM, em conjugação com o art. 8º do Decreto Municipal nº 7.8441, de 09 de janeiro de 2014.

Considerando ainda o expresso no DECRETO Nº 95.020-PMB, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Belém sob o nº 13.874, de 14 de novembro de 2019, que Regulamenta, no Município de Belém, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos contra a administração pública municipal, e dá outras providências, em especialmente de que trata o artigo 21º, § 2º da referida norma legal.

Considerando a Portaria nº 010/2020 - AMAE/BELÉM, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 13.919, de 23 de janeiro de 2020, que instaurou Processo Administrativo de Responsabilização e nomeou Comissão Processante.

Considerando Relatório Técnico nº 001/2020 - COMISSÃO PROCESSANTE - PAR e Parecer Jurídico nº 45/2020 - NSAJ/PGM.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o relatório final da Comissão Processante e arquivar os autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instaurado pela Portaria nº 010/2020 - AMAE/BELÉM, na medida que foram sanadas as inconsistências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM
Diretor Presidente Interino - AMAE/PMB

PORTARIA Nº 044/2020 - AMAE, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I, da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008,

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando, os termos do Memo. Nº 025/2020 GAB - AMAE/BELÉM, de 02/03/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias regulamentares, por necessidade de trabalho, do servidor SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula 1957910-027, 0444464-